



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N^o 15/CONSUNI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Denomina de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** a Galeria de Fotos localizada na Cultura Hispânica do Centro de Humanidades.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *q* do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1^o **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n^o P15854/11-11, a denominação de **GALERIA DE FOTOS PROF. ADOLFO CUADRADO MUÑIZ** para a Galeria de Fotos localizada na Casa de Cultura Hispânica do Centro de Humanidades desta Universidade.

Art. 2^o Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de outubro de 2011.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor